

d - se, efetuada a escolha de vaga ou manifestada a ausência à Transposição, for transposto e deixar de tomar posse ou de entrar em exercício.

Das Disposições Gerais

33. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
34. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo e especial aqui estabelecidas.
35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos, ouvidas as autoridades competentes.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretoria da Divisão de Administração, de 05.10.84. Declarando no Ato de designação de 19.12 - DO, de 21.12.83, em nome de Maria Inez Garreta Menezes, RG. 2.413.309, que de conformidade com o que dispõe o art. 196, da LC. 180/78 e de acordo com a apostila de 31.10 - DO, de 19.11.84, a função de servidor público de Diretor Técnico (Departamento Mível II) a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 13.10.84, no padrão 27-C-4-I, em virtude de adicional.

Descentralização e Participação

Secretário

Franco Boruselli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 5-11-84

CONVOCAÇÃO, em prorrogação, os funcionários e servidores abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 5-11-84 e pelo prazo de quatro meses, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

- EUNICE PEREIRA DOS SANTOS, RG. 3.569.351, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão "17-D", da EV-2-T-I, do SQF-II-QSG;
- JOSÉ SÉRGIO MALAQUIAS, RG. 18.191.549, Servente, padrão "2-A", da EV-1-T-I, temporário do SQF-II-QSG;
- LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FONTE, RG. 15.947.392, Servente, padrão "2-A", da EV-1-T-I, temporário do SQF-II-QSG;
- MARLY ESTELA SOARES, RG. 2.929.580, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão "16-C", da EV-2, T-I, do SQF-II-QSG;
- MARIA GENEZOSA PAULA DE AZAMBUJA, RG. 1.289.002, Secretária, padrão "3-A", da EV-2, T-I, do SQF-II-QSG;
- REGINALDO JOSÉ DE CASTRO, RG. 13.872.369, Servente, padrão "2-A", da EV-1, T-I, temporário, do SQF-II-QSG.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 5.11.84

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 24.10.83, publicada no D.O. do dia imediato, que promoveu, por merecimento, a partir de 30.6.83, OSWALDO COLBER, RG. 1.094.768, do Grau D, para o Grau E, no cargo de Guarda de Presidência, referência 21, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

EXONERANDO

a contar de 28.8.84, DIRCEU DE ARRUDA, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque.

a pedido, e a contar de 16.2.84, ERNESTO GALLO JÚNIOR, RG. 5.173.229, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque.

JOSÉ LUIZ RAUIMONI - RG. 3.573.835, de cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 21º subdistrito (São João) do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque.

DISPENSANDO

a contar de 2.7.84, CARMEN LUIZA ZAITUN, RG. 7.728.742, ocupante da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas da Seção de Administração, da Procuradoria Regional de Bauru, de que trata o art. 2º, inciso II, letra b, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 13.8.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

APLICANDO

à vista do que consta do processo SJ-206.346/83 e com fundamento no art. 3º, inciso I, § 1º, item 3, da L.C. 180/78, e para de dispensar a DEUSODÉIO GOMES DE SOUZA - RG. 8.682.334, ocupante da função-atividade de Pedreiro, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

NOVEANDO

SIDNEI ANTONIO VITÓRIO - RG. 5.143.315, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 21º subdistrito (São João) do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque.

AVELINO APARECIDO PEREIRA - RG. 4.632.299, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Itaqueira, de comarca de São Roque.

JAIR FERREIRA SAMPAIO - RG. 5.001.002, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 7º subdistrito (Consolação) do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque.

WANDERLEY PRADDA SOARES - RG. 6.568.697, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 5º subdistrito (São João) do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.907/74, por merecimento, a partir de 30.6.83, MÁRIO DE FREITAS MIRANDA, RG. 3.252.251, do Grau D, para o Grau E, no cargo de Guarda de Presidência, referência 22, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO

a contar de 8.10.84, ANTONIO DE FREITAS GOMES, RG. 6.918.314, Guarda de Presidência, efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Administração do Presídio Dr. Antonio de Queiroz Filho de Itirapina, de que trata o art. 60, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 2.7.84, MARIO BENEDITO DE OLIVEIRA - RG. 3.636.242 - ocupante da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas da Seção de Administração, da Procuradoria Regional de Bauru, de que trata o artigo 2º, inciso II, letra "b", do Decreto 9.721/77, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a Lei Complementar 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 70, § 1º, nº 2, da L.C. nº 180/78;

ELIZETTE SERAPHIM DOS ANJOS - RG. nº 2.006.014, Escrivã, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado, ora à disposição desta Pasta, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, vaga em decorrência da aposentadoria de MARIA RENÉ PRADO FALCI.

JUSSARA BALDUÍNO - RG. nº 9.973.382 - ocupante da função-atividade de Escrivã, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 22.8. a 26.9.84, responder pelo expediente do Setor de Apoio Administrativo da Procuradoria, daquela Procuradoria Geral, no impedimento dos 1º e 2º substitutos, ficando jus aos vencimentos do cargo de Encarregado do Setor (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, vaga em decorrência da exoneração do sr. BASÍLIO INAMEDITAM.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-lei nº 159/69;

à vista do que consta no processo SJ- nº 219.297/84, VICTOR FERREIRA VITÓRIO, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Itaipava Paulista de comarca de São Paulo, até provimento definitivo da serventia.

RITA DE CÁSSIA CALIXTO - RG. nº 10.164.264, Escrivã interina do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de comarca de Getulina, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo expediente do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, a contar de 24.8.84, enquanto perdurar a aposentadoria por invalidez do Titular, ou até provimento definitivo da serventia.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-lei 159/69, LÚCIO APARECIDO COSTA LIMA, RG. 9.037.754, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Araçatuba, município e comarca de São Roque, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São João Novo, município daquela comarca, a contar de 28.8.84, até provimento definitivo da serventia.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-lei 159/69, DIRCEU DE ARRUDA, Escrivão do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor com os Anexos do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São Roque, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São João Novo, município daquela comarca, a contar de 16.2.84, e até provimento definitivo da serventia.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 33, do Decreto nº 9.721/77, c.c. o artigo 2º, da Lei 10.168/68, a contar de 2.7.84, a MARIO BENEDITO DE OLIVEIRA - RG. 3.636.242 - Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas da Seção de Administração, da Procuradoria Regional de Bauru, de que trata o artigo 2º, inciso II, letra "b", do Decreto 9.721/77, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a Lei Complementar 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 2º, da Resolução 112/84, c.c. o art. 2º, da Lei 10.168/68, a partir de 2.8.84, a LEMINE ABREU - RG. 12.368.439 - Guarda de Presidência, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio Dr. Geraldo de Andrade Vieira de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Presidência), correspondente ao valor do padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 2º, da Resolução 135/84, c.c. o art. 2º, da Lei 10.168/68, a contar de 9.3.84, a CRISTÓFARO TOME NUNES PINHEIRO - RG. 13.011.763 - Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Esportes e Recreação, do Serviço de Educação do Grupo de Reabilitação de Penitenciários do Estado, de que trata o art. 21, inciso V, letra "C", do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Esportes e Recreação), correspondente ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 30.10.84

SJ- 216.886/84 - CARLOS DE CARVALHO, Pedreiro, lotado no Junta Comercial do Estado, requer incorporação da gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva. À vista de parecer do D. Consultoria Jurídica, com o qual resta de acordo indeferido o pedido.

COMUNICADO

A Coordenadoria de Ação Regional está cadastrando funcionários e servidores estaduais (ESCRIVANOS e SERVENTES) interessados em prestar serviços na cidade de Araraquara, através de afastamento, junto ao escritório de representação da Secretaria de Planejamento. Os interessados, com prévia concordância de suas chefias, poderão se dirigir para esclarecimentos iniciais a um dos seguintes endereços:

SÃO PAULO

Rua Iguatemi, 119 — 8.º andar — Itaim-Bibi
Fones: 881-3625 ou 881-5544, ramal 236
(procurar Francisco ou Emília)

ARARAQUARA

Av. Espanha, 181 — 2.º andar
Fones: 22-7109 — 32-1722 — 32-1712
(procurar Antonio Márcio)



Secretaria de Economia e Planejamento
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL